



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL Nº 09/2026

**OPORTUNIDADES DE FORMAÇÃO PARA LICENCIATURA, MESTRADO E
DOUTORAMENTO NO ANO LECTIVO 2026/2027
UNIVERSIDADE DE MACAU**

1. INTRODUÇÃO:

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que, no âmbito da cooperação bilateral existente entre a República de Moçambique e a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, estão abertas oportunidades de formação, nos níveis de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento, oferecidas pela Universidade Macau, para o ano académico 2026/2027.

1.1 ÁREAS DE FORMAÇÃO:

- **Engenharias;**
- **Ciências de Saúde;**
- **Ciências Sociais;**
- **Educação;e**
- **Outras áreas.**

2. REQUISITOS:

- a) Ser cidadão moçambicano;
- b) Possuir o certificado do nível anterior ao da candidatura;

- c) Idade máxima de 25 anos para o nível de Licenciatura
- d) Idade máxima de 35 Anos para o nível de Mestrado;
- e) Idade máxima de 45 Anos para o nível de Doutoramento;
- f) Ter média final do curso igual ou superior a 14 (catorze) valores no nível anterior ao da candidatura; e
- g) Ter certificado de proficiência da língua inglesa falada e escrita.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Fotografias tipo passe;
- b) Carta de Motivação escrita na língua inglesa;
- c) Cópia autenticada do certificado de proficiência em língua inglesa (IELTS, com pontuação mínima de 6,0, ou TOEFL de 550), cujo resultado não deve ultrapassar 2 (dois) anos a partir da data de realização;
- d) Cópia autenticada do Certificado de Habilitações Literárias correspondente ao nível anterior ao da candidatura, com indicação das classificações das disciplinas concluídas;

O certificado deve estar devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE), do Ministério da Educação e Cultura, pela Direcção Nacional dos Registos e Notariado, do Ministério da Justiça, e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação, devendo ainda ser oficialmente traduzido para a língua inglesa;

Para os candidatos que tenham realizado os seus estudos em países cuja língua oficial seja o inglês, não é exigida a homologação nem a tradução do certificado; e

- e) Fotocópia autenticada do Passaporte.

3.1 DOCUMENTOS ADICIONAIS PARA CANDIDATOS DO NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORAMENTO:

- a) Dois formulários de recomendação, em formato online ou em papel, disponíveis no seguinte link:

https://grs.um.edu.mo/wpcontent/uploads/2019/06/d02_recomform_eng_2015.pdf.

Pelo menos um dos formulários de recomendação deverá ser preenchido por um(a) professor(a) universitário(a); e

b) Declaração de manifestação de interesse.

Para além dos documentos indicados acima, cada instituição de ensino poderá solicitar documentos específicos a serem submetidos. Por isso, é necessário que se leia com muita atenção toda a informação apresentada nas seguintes páginas:

➤ **Licenciatura**

<https://reg.um.edu.mo/admissions/macao-students/direct-admissions/admission-rules/>

➤ **Mestrado**

<https://grs.um.edu.mo/index.php/prospective-students/master-postgraduate-certificate-diploma-programmes/>

<https://gao.um.edu.mo/masters-degree-programme-admission/>

➤ **Doutoramento**

<https://grs.um.edu.mo/index.php/prospective-students/doctoral-degrees-programmes/>

NOTAS IMPORTANTES:

- Em caso de interesse na bolsa de estudo oferecida pela Universidade de Macau, o candidato deverá, no ato da candidatura, submeter simultaneamente o respectivo pedido. As informações encontram-se disponíveis nos links acima mencionados, conforme o nível de formação; e
- Deve-se garantir que todos os documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser realizadas por um tradutor ajuramentado/oficial. Ressalta-se que documentos originalmente emitidos em inglês não necessitam de tradução.

4. PRAZOS DE SUBMISSÃO DE CANDIDATURAS:

As candidaturas deverão ser submetidas no *site* da Universidade de Macau através dos links acima indicados, nos períodos de:

- Licenciatura: Até 09 de Abril de 2026;
- Mestrado: Até 13 de Março de 2026;
- Doutoramento: Até 13 de Março de 2026.

Após a realização de candidatura para a Universidade Macau, os documentos devem ser igualmente submetidos ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), via online através do "*Portal do Candidato*", em ficheiro único no formato PDF. Para prosseguir com a candidatura via *Portal do Candidato*, o candidato deve baixar o aplicativo, clicar em "*Candidatar-se*" e iniciar o processo de candidatura.

5. Para esclarecimento de dúvidas e informações adicionais, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30.

- *Contacto*: +258 867189661
- *E-mail*: secretaria@ibe.gov.mz/
- *Website*: www.ibe.gov.mz

Maputo, 09 de Fevereiro de 2026

O Director Geral Adjunto



Juma Muteliha

(Assistente Universitário)